



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1313 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, a necessidade de providenciar a designação de mais profissionais capacitados para a operação da máquina de Raio-X instalada na CAVET – Centro de Atendimento Veterinário, garantindo a continuidade dos atendimentos públicos prestados às famílias de baixa renda de nosso município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a máquina de Raio-X é um recurso essencial para diagnósticos e tratamentos adequados no atendimento veterinário, porém, atualmente, enfrenta limitações pela falta de técnicos habilitados para operá-la. Em situações de afastamento ou ausência do profissional responsável, o serviço fica paralisado, prejudicando diretamente a eficiência do atendimento e o bem-estar dos animais.

É importante destacar que a CAVET atende prioritariamente famílias de baixa renda, que não possuem condições financeiras de custear atendimentos em clínicas particulares. Dessa forma, a paralisação do serviço de Raio-X impacta diretamente a população mais vulnerável, que depende do serviço público para garantir saúde e qualidade de vida aos seus animais de estimação.

A designação de mais funcionários devidamente treinados e capacitados garantirá a continuidade do serviço, evitando interrupções e assegurando que a população conte com atendimento veterinário digno e acessível.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Vereadora Republicanos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br